

PORTARIA Nº 161/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 009/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 31/01/2023 a 30/01/2024	
FORNECEDOR: FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marilei de Oliveira Silva Neri - Matrícula: 321582	Elisangela Rosa da Silva Caldas - Matrícula: 315111
CONTRATO Nº 027/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/02/2023 a 15/02/2024	
FORNECEDOR: FAMILY MEDICINA E SAÚDE LTDA-EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Rafael Santos Lima - Matrícula: 319070	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
CONTRATO Nº 028/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/02/2023 a 15/02/2024	
FORNECEDOR: VIP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL

Antonio Waldemir Vieira Accioli Filho - Matrícula: 215110	Pedro Alvin Ruiz - Matrícula: 291146-2
CONTRATO Nº 029/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/02/2023 a 14/02/2024	
FORNECEDOR: MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula: 305526	Jurema Carmo de Paulo - Matrícula: 319014
FISCAL SETORIAL - SAMU	SUPLENTE SETORIAL - SAMU
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Fernando Souza da Silva - Matrícula: 273634
CONTRATO Nº 030/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 15/02/2023 a 14/02/2024	
FORNECEDOR: CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES	
GESTOR DE CONTRATO	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
João Victor Fernandes dos Santos - Matrícula: 305526	Jurema Carmo de Paulo - Matrícula: 319014
FISCAL SETORIAL - SAMU	SUPLENTE SETORIAL - SAMU
Mardem Aparecido dos Santos - Matrícula: 114223	Fernando Souza da Silva - Matrícula: 273634
CONTRATO Nº 031/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 24/02/2023 a 23/02/2024	
FORNECEDOR: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Lúcia Maria de Almeida - Matrícula: 115471	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Silma Carrijo Ferraz - Matrícula: 104536	Giancarlo de Lara Ferri - Matrícula: 63817

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde